Relatório de Cotação

Processo 23111.014859/2020-62 - CT 21-2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MÉDIA	TOTAL
55	Item 55: Coleta, transporte, tratamento e disposição final para RSS do GRUPO A1, conforme legislação vigente.	Quilogramas	200	R\$ 7,09	R\$ 7,89	R\$ 7,58	R\$ 7,52	R\$ 1.504,00
56	Item 56: Coleta, transporte, tratamento e disposição final para RSS do GRUPO A2, conforme legislação vigente.	Quilogramas	500	R\$ 7,09	R\$ 8,67	R\$ 7,58	R\$ 7,78	R\$ 3.890,00
57	Item 57: Coleta, transporte, tratamento e disposição final para RSS do GRUPO A4, conforme legislação vigente.	Quilogramas	500	R\$ 7,09	R\$ 8,67	R\$ 7,58	R\$ 7,78	R\$ 3.890,00
58	Item 58: Coleta, transporte, tratamento e disposição final para RSS do GRUPO B, conforme legislação vigente.	Quilogramas	3.000	R\$ 7,89	R\$ 7,85	R\$ 7,00	R\$ 7,58	R\$ 22.740,00
59	Item 59: Coleta, transporte, tratamento e disposição final para RSS do GRUPO E, conforme legislação vigente.	Quilogramas	300	R\$ 8,49	R\$ 7,00	R\$ 7,58	R\$ 7,69	R\$ 2.307,00
60	Item 60: Coleta, transporte, tratamento e disposição final para reagentes e produtos químicos nos estados sólido ou líquido, conforme legislação vigente.	Quilogramas	500	R\$ 7,89	R\$ 8,67	R\$ 7,58	R\$ 8,05	R\$ 4.023,33
61	Item 61: Coleta, transporte, tratamento e disposição final para tintas, óleos de origem mineral e vegetal, reveladores, fixadores, cartuchos de impressoras, toners e pó de toner, conforme legislação vigente.	Quilogramas	500	R\$ 7,89	R\$ 7,19	R\$ 7,14	R\$ 7,41	R\$ 3.703,33
62	Item 62: Coleta, transporte, tratamento e disposição final para sólidos contaminados incluindo resíduos do Grupo E contaminados com resíduos do Grupo B, conforme legislação vigente.	Quilogramas	500	R\$ 8,49	R\$ 7,00	R\$ 7,35	R\$ 7,61	R\$ 3.806,67
63	Item 63: Coleta, transporte, tratamento e disposição final para medicamentos vencidos, não mais utilizados, interditados ou não mais necessários, conforme legislação vigente	Quilogramas	2.000	R\$ 7,09	R\$ 7,00	R\$ 7,58	R\$ 7,22	R\$ 14.446,67
64	Item 64: Coleta, transporte, tratamento e disposição final para formol, conforme legislação vigente.	Quilogramas	1.000	R\$ 6,14	R\$ 7,87	R\$ 7,17	R\$ 7,06	R\$ 7.060,00
65	Item 65: Coleta, transporte, tratamento e disposição final para lâmpadas fluorescentes inteiras, conforme legislação vigente	Unidades	2.000	R\$ 7,20	R\$ 5,00	R\$ 6,20	R\$ 6,13	R\$ 12.266,67

66	Item 66: Coleta, transporte, tratamento e disposição final para lâmpadas fluorescentes quebradas, conforme legislação vigente.	Quilogramas	200	R\$ 7,20	R\$ 7,90	R\$ 6,20	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00	
67	Item 67: Coleta, transporte, tratamento e disposição final para pilhas e baterias, conforme legislação vigente.	Quilogramas	50	R\$ 6,22	R\$ 9,05	R\$ 6,82	R\$ 6,20	R\$ 310,00	
	Item 68: Coleta e transporte para os resíduos sólidos de saúde e			Valor CT 21/2020		R\$ 6,71			
68	resíduos perigosos dos Campi do Interior (Parnaíba, Picos, Floriano e Bom Jesus), conforme legislação vigente.	Km	15.216	Valor CT 21/2020 com reajuste de 3,78%		R\$ 6,96	R\$ 6,96	R\$ 105.903,36	
Valor Global:									

1. PARÂMETROS/FONTES DA PESQUISA

Em conformidade com a Instrução Normativa SEGES Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes no relatório, anexo a este processo, atendem ao Art. 5º da referida IN:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O ITEM 68

Segundo o Termo de Referência, as coletas de resíduos sólidos realizadas nos Campi de (Bom Jesus, Picos, Floriano e Parnaíba), o transporte será pago por km rodado considerando o trecho de ida e volta (subitem 7.1.3, fl. 298).

No entanto, em pesquisa de preços realizada por esta Coordenadoria de Compras e Licitações, não foram encontrados preços públicos com a unidade de fornecimento "quilômetros". Não seria viável realizarmos cotações junto a fornecedores apenas para o item 68, pois entendemos que o objeto é bastante específico para o próprio contrato, sendo que, como se trata de prorrogação de contrato, há evidente desinteresse das empresas de enviarem orçamentos.

Para efeito de comparação, decidimos utilizar no Mapa de Preços o valor registrado no contrato 21/2020 reajustado pelo IGP-M, pois verificou-se que o próprio contrato havia sido reajustado em 20/03/2023, utilizando o índice acima mencionado (Cláusula terceira – reajuste, fl. 658 a 663). Como o reajuste foi acordado em 3,78 %, temos o seguinte cálculo para o **item 68**: R\$ 6,71 + 3,78% x 6,71 = R\$ 6,96.

Entendemos que essa é uma forma adequada, pois utiliza o próprio contrato (que contém o objeto real do serviço, além da quilometragem exata) aplicado índice de reajuste previsto no Termo de Referência (Item 18, fl. 318) e no Contrato (cláusula sexta, fl. 201).

3. MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO

Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

4. RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

TÂNIA MARIA FONTES DE SOUSA

Matrícula: 3063063 Teresina, PI, 26 de Janeiro de 2024